



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 970/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009402/08-46,

DECIDE negar provimento a solicitação da discente **Claudiane Costa Canulto**, referente à quebra de pré-requisito no Curso de Graduação em Química.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente